

Declara o estadista José Bonifácio de Andrada e Silva Patrono da Independência do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O estadista José Bonifácio de Andrada e Silva é declarado Patrono da Independência do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente